

## INDICAÇÃO Nº 459/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **providências necessárias para a implantação de um campinho iluminado dentro do colégio da localidade de Roncador.**

### JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é essencial para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes. A escola de Roncador atende muitos alunos que se beneficiariam de um espaço adequado para atividades esportivas.

A instalação de iluminação em um campinho dentro do colégio permitirá o uso do espaço também à noite, aumentando as oportunidades para esportes e lazer para toda a comunidade escolar. Além disso, a iluminação pública é importante para a segurança dos alunos e da comunidade.

A implantação de um campinho iluminado na escola de Roncador proporcionará um ambiente seguro e adequado para esportes e atividades recreativas. Esta medida promoverá saúde, bem-estar, segurança, integração social e o desenvolvimento de habilidades esportivas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de junho de 2024.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 28/06/2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia lida em Plenário  
Em, 25/06/2024  
\_\_\_\_\_  
Sobrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLADO  
Recebido em: 18/06/2024  
Servidor: 299  
Matricula: \_\_\_\_\_